



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.000

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.11.01	Gerência de Cultura	
01.11.01.13.392.0563.2.054	Manut. Ativ.da Biblioteca e Centro Cultural	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Applic.Direta	(378) 160.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	160.000,00


Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através pelo superávit financeiro do exercício de 2018, cujo recurso é destinado para eventos comemorativos aos 250 anos de Emancipação Político-administrativa do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de setembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8000
FOI PUBLICADA(O) em 02/10/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)